

São Paulo, 07 de maio de 2020.

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sr. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 - 261/2020 – SLS de 06/05/2020 - Ref.: Solicitação de informações adicionais – fato relevante

“Considerando o fato relevante de 30/04/2020, solicitamos informar, até 07/05/2020, a representatividade para o patrimônio, bem como o reflexo nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo, decorrentes do Acordo de Condições Comerciais que prorroga a locação das unidades por mais 10 (dez) anos e as demais condições contratuais em linha com os novos patamares da região.”

Prezados Senhores,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANHANGUERA EDUCACIONAL**, inscrito no CNPJ nº 11.179.118/0001-45 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício em epígrafe (“Ofício”), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar esclarecimentos à B3.

Em atenção à solicitação de maiores esclarecimentos sobre o impacto financeiro do “Acordo de Condições Comerciais” celebrado entre o Fundo e a **Anhanguera Educacional Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.310.392/0001-46 (“Acordo”) e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30/04/2020 (“Fato Relevante”), esclarecemos que o impacto negativo de, aproximadamente, 17,43% (dezessete inteiros e quarenta e três centésimos) em relação às receitas de março de 2020, previamente divulgado no Fato Relevante, representa uma diminuição nas receitas do Fundo equivalente a R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por cota. Aproveitamos para



ressaltar que, conforme o informe mensal do Fundo, divulgado em 15/04/2020, referente à competência de março de 2020, o valor patrimonial das cotas do Fundo, é equivalente a, aproximadamente, R\$ 205,01 (duzentos e cinco reais e um centavo) por cota.

Destacamos que, conforme divulgado no Fato Relevante, o Acordo tem efeitos retroativos à competência março/2020, de modo que o impacto negativo nas receitas da competência do mês de abril de 2020 será equivalente a R\$ 0,56 (cinquenta e seis) centavos por cota.

A Administradora permanece à disposição dos cotistas e do mercado para maiores esclarecimentos.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
na qualidade de Administradora do Fundo